

PORTARIA IPASMA Nº. 005/2018.

Concede Pensão a **JOÃO VICTOR MACHADO CORDEIRO** e **JULIA MACHADO CORDEIRO**, e dá outras providencias.

A Diretora do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre/ES – **IPASMA**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte a **JOÃO VICTOR MACHADO CORDEIRO** e **JULIA MACHADO CORDEIRO** dependentes da ex-servidora ativa Sra. **VERONICA MACHADO PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Ref. V, matrícula 4859, fixando o valor da Pensão em R\$ 1.287,90 (hum mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), dividindo em partes iguais no valor de R\$ 643,95 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) respectivamente, observado o disposto Artigo 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal e considerando o disposto no Artigo 12, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.813/2007 e Processo Pensão IPASMA Nº. 3244/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Alegre/ES, 05 de novembro de 2018.


Jacqueline Oliveira da Silva
Diretora Executiva do IPASMA